



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC**

**INDICAÇÃO Nº 010/2021**

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup> Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras a seguinte INDICAÇÃO:

**“QUE SEJA REATIVADO O POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE BUTIAZINHO, QUE NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA TENHA ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO AOS MORADORES DA REFERIDA LOCALIDADE”.**

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como solicitar melhorias para a comunidade Montecarlense, pois a maioria dos munícipes necessitam se deslocar até a cidade, e muitos não possuem automóvel, e utilizam do transporte público, colocando em risco ainda mais a saúde das pessoas.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 05 de Abril de 2021.

**EMERSSON DE OLIVEIRA**

**Vereador Autor**

1